



Regulamento CONCURSO Miss/Mister Pet Caipira Julina das Crianças 2023”

1. O CONCURSO Miss/Mister Pet Caipira Julina das Crianças 2023” será promovido pela Organização da Festa Julina 2023, durante a realização do evento.
2. A ação tem como objetivo promover a integração, descontração, prestigiar os Pets e seus tutores e incentivar o contato com a cultura das Festas Juninas e Julinas, fomentando a presença da família completa durante o evento.
3. O concurso será realizado no dia 22 de julho de 2023, durante a realização da Festa Julina 2023 – Julina das Crianças, no Pavilhão das Brincadeiras (Pavilhão Central) do Parque Comendador Antonio Carbonari – Parque da Uva.
4. As atividades do concurso terão início às 11h.
5. Podem se inscrever para participar do concurso “Miss/Mister Pet Caipira” todos os tipos de pets, cujos tutores preencherem o formulário de Inscrição e cujo porte seja autorizado pela legislação brasileira.
6. A ficha será preenchida pelo tutor responsável pelo pet.
7. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos solicitados devidamente enviados por meio do formulário on-line.
8. Para validação da inscrição, o participante deverá passar todas as informações solicitadas e estar de acordo com as normas do regulamento e termo de participação, assinalados no formulário de inscrição.
9. Este regulamento é documento integrante da ficha de inscrição e deverá ser validado durante o preenchimento da ficha.
10. Para participar o responsável legal pelo pet deverá preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://bit.ly/misstmisterpetcaipirainscricao> e incluir os documentos solicitados bem como uma (1) foto do pet concorrente com roupa tradicional caipira.
 - a. A não inclusão de foto com roupa caipira será considerada item eliminatório.
11. Não há limites de número de inscrições para o concurso.
12. As inscrições acontecerão entre os dias 5 de julho, a partir das 10h até as 23h59 do dia 19 de julho.
13. A seleção do Pet Caipira Julina das Crianças 2023 será realizada por meio de voto popular, realizado através do Link <https://bit.ly/votepetcaipira2023>.
14. A votação acontecerá entre os dias 15 de julho, às 10h até o dia 21 de julho, às 23h59.
15. Não será necessário cadastro para a realização da votação.
16. Será vencedor, em primeiro lugar, o Pet que obtiver o maior número de votos.
17. O primeiro lugar receberá como premiação:
 - a. 1º Lugar: Plano de Saúde PET da Anilife Plano de Saúde Animal por 1 ano + 4 vales de Banho e Tosa da Esteticão e Gato Jundiá + 02 Ingressos Arena Premium
18. Será premiado também o Pet que ficar em segundo lugar, com a seguinte premiação:
 - a. 2º Lugar: 3 Vales Banho e Tosa da Esteticão e Gato Jundiá + 02 Ingressos Arena Premium
19. Será premiado também o Pet que ficar em terceiro lugar, com a seguinte premiação:
 - a. 3º Lugar: 2 Vales Banho e Tosa da Esteticão e Gato Jundiá + 02 Ingressos Arena Premium



20. O responsável legal pelo Pet, responsável também pelo preenchimento da ficha, autoriza, sem qualquer ônus para a organização do evento, o uso da imagem do Pet inscrito em materiais promocionais do evento Julina das Crianças 2023, sejam materiais impressos, digitais, publicados em toda e qualquer mídia, a critério do organizador do evento.
21. De acordo com a LGPD, as informações dos participantes, bem como de seus responsáveis, não serão divulgadas para terceiros, sendo utilizadas exclusivamente para fins de organização do evento Miss/Mister Pet Caipira Julina das Crianças 2023.
22. No dia 22 de julho, a partir das 11h, será realizado o desfile dos concorrentes inscritos no concurso Pet Caipira.
23. O desfile será realizado por ordem alfabética do nome do Tutor.
24. Após o desfile, será realizado o anúncio dos vencedores do concurso.
25. Os Pets inscritos deverão comparecer ao evento, nos horários mencionados, para participarem do desfile e a realização do anúncio dos vencedores.
 - a. Vale ressaltar que, conforme legislação, (Lei Federal nº. 2.140, de 2011) que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, as raças presentes, previstas em lei, deverão utilizar focinheira.
26. Os Pets participantes do concurso deverão comparecer, no dia 22, com trajes típicos caipiras.
27. O nome do tutor, para participação no Desfile, será chamado apenas uma vez.
28. Caso o Pet vencedor não estiver presente no momento do anúncio dos vencedores, o Pet com maior pontuação subsequente e presente será nomeado vencedor.
29. O desfile acontecerá no Palco Principal do Pavilhão das Brincadeiras.
30. O Pet deve comparecer ao evento acompanhado do tutor responsável pelo preenchimento de sua ficha de inscrição.
31. Este regulamento estará disponível em:
<http://festajulinajundiai.com.br/julinadascriancas/>
32. Os Pets vencedores do concurso deverão permanecer no evento para realização de registro de suas imagens até as 14h do dia 22 de julho.
33. Os tutores e seus Pets vencedores são convidados a estarem nos demais dias de evento, nas áreas de livre acesso.
34. De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.
35. Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do evento, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.
36. Após o anúncio dos vencedores, os participantes poderão ter acesso para consulta à planilha de avaliações geradas online.
37. Os inscritos, ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados



fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, posts e publicações em qualquer tipo de mídia, seja impressa ou digital, e peças promocionais da divulgação da conquista do concurso, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus aos organizadores do evento.

38. Todos os Pets deverão utilizar coleira/guia e ou item de transporte adequado (gaiola / aquário etc.), preferencialmente com identificação.
39. A recolha de dejetos dos pets é de responsabilidade do tutor, devendo ser realizada de forma correta, bem como o oferecimento de água e alimentação para os mesmos.
40. O cuidado com os Pets durante o evento é de total responsabilidade de seu tutor.
41. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelos organizadores, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.